



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 5707/18
Fls. 01
Resp. _____

LIDO EM SESSÃO DE 27 / 11 / 18.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2471 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora Dalva Berto apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**Denomina RONILDO BENTO**" a **UBS Frutal**.

Justificativa:

Sr. RONILDO BENTO, durante seus 73 anos de vida, contribuiu grandemente para o desenvolvimento da indústria na cidade de Valinhos.

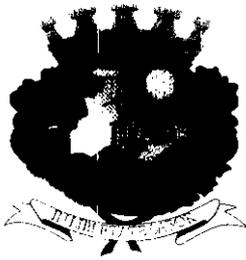
Na década de 80 inaugurou sua primeira empresa em nossa cidade, a "Fábrica de Estopas Valinhos" que, por levar o nome de nossa cidade em seu nome empresarial, tornou-nos conhecidos nacionalmente no exercício de suas práticas comerciais, sendo uma das maiores empresas do segmento. Além disso, gerou diversos empregos diretos e indiretos, criando renda e movimentando a economia valinhense.

Também teve contribuição significativa em nosso município por ser um empreendedor da área de construção civil, deixando sua marca em diversas construções de nossa cidade.

Como homem espiritualizado, era formado em Teologia, alcançando a graduação de PhD em seus estudos, sendo membro da Igreja do Nazareno Central de Campinas, contribuindo também para o início e expansão em nosso município, que hoje conta com dois templos.

PROJETO DE LEI

Nº 2471/18



C.M.A. Proc. Nº 5707/18
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Esta é uma singela homenagem ao Sr. Ronildo Bento, que tanto contribuiu para o crescimento de nossa cidade, ainda residindo aqui sua esposa, filhos e netos. Para tanto, propusemos o referido Projeto de Lei denominando o local.

Valinhos, 12 de novembro de 2018.


DALVA BERTO
Vereadora

Nº do Processo: 5707/2018

Data: 14/11/2018

Projeto de Lei n.º 247/2018

Autoria: DALVA BERTO

Assunto: Denomina Ronildo Bento a Unidade Básica de Saúde do Bairro Frutal



CAMA:
Proc. Nº 5707/18
Fls. 03
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 247 /2018.

Denomina RONILDO BENTO a Unidade Básica de Saúde – UBS Frutal.
Do Bairro

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada ^{a Ronildo Bento} **RONILDO BENTO** a Unidade Básica de Saúde – UBS Frutal.
Do Bairro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,

aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: RONILDO BENTO

MATRÍCULA: 123687 01 55 2017 4 00045 098 0019323 95

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
masculino	branca	casado, com 73 anos de idade	
NATALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SÃO PAULO - SP		RG 4518062 SSP/SP	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Rua Geraldo Capovilla, 264, Parque Terra Nova, em VALINHOS - SP, filho de Manoel Bento e de Tereza Lopes Bento

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
primeiro de outubro de dois mil e dezessete, às 15:42 horas.	01	10	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital e Maternidade Galileo, localizado na Rua Doutor Alfredo Zacharias, 1816, Bairro Santa Escolástica, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
traumatismo crânio pós queda 6 mt., traumatismo crânio encefálico, traumatismo crânio encefálico base crânio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade. Rodrigo Lopes Bento

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). Wilson Roberto Camargo Sanches, CRM 45852

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Não deixa testamento conhecido. Não deixa bens. Portador da cédula de identidade nº 4518062-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 27277666887. Era beneficiário do INSS, benefício nº 1334992107. Era eleitor em Valinhos-SP, seção 031, título de eleitor nº 017836220116, zona 34. O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Rodrigo Lopes Bento, que subscreveu a declaração nº 10709, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 59. Era casado com Nair Lopes Bento, no Registro Civil de São Paulo, Capital (26º Subdistrito - Vila Prudente), cujo termo fora registrado no Lº B-65, às fls. 132-V, sob nº 24459. Deixa os filhos: Ronildo, com 51 anos e Rodrigo, com 43 anos de idade. Nada mais me cumpria certificar. Registro efetuado no Lº C-45, às folhas 098-V, sob nº 19323.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
VALINHOS- SP, 06/10/2017.

Oficial de Registro Civil de Valinhos-SP ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA Oficial Rua Francisco Glicério, 161- Vila Embaré Cep: 13271-200 - Fone: (19) 3871-9090 E-mail: registrocivil@valinhos.sp.gov.br	<i>[assinatura]</i> Francislene Dal Bianco Fioravanti Substituta do Oficial VIA ISENTA DE EVOLUÇÕES
---	--

12368-7 - AA 000026455

Proc. Nº 5107/18
Fls. 05
Res. J

Ofício 032/18 GDB/CMV

Para: GABINETE DO PREFEITO/ SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

Assunto: Pedido de Nomeação de Próprio Municipal

Valinhos, 14 de novembro de 2018.

Como vereadora venho respeitosamente por meio deste, sugerir ao excelentíssimo Prefeito Orestes Previtalo Júnior, a nomeação da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Frutal, inaugurada recentemente, com a seguinte denominação "Dr. RONILDO BENTO".

Para tanto gostaria de confirmar antecipadamente se a Unidade de Saúde em questão realmente não recebeu nenhuma outra denominação anterior. Ainda solicito que seja encaminhada descrição e croqui da referido próprio municipal

Atenciosamente;


Dalva Berto
Vereadora

PLANO Nº 5707 18
E.S. 06
RUA JULIA VICENTINI

20.547,67 m²

8.804,07 m²

17

16

08

09

20

3.123,39 m²

22.465,32 m²

LOTEAMENTO PARQUE DA FLORESTA

AREA INSTITUCIONAL
GLEBA 27-A
AREA=3.831,48m²
mat. 16019-416

GLEBA 27-B
AREA=5.920,81m²

SISTEMA DE LAZER-1

AREA VERDE-1

GLEBA 27-C
AREA=10.245,65m²

APP-Área de Preservação Permanente

RESIDENCIAL VALINHOS
GLEBA 02-A
AREA = 47.085,01m²

GLEBA 02-B
AREA=7.840,48m²
S.L.2

COND. RESID. VERT. BOSQUE DO FRUTAL

AVENIDA VICE-PREFEITO ANÉSIO CAPOVILLA

5

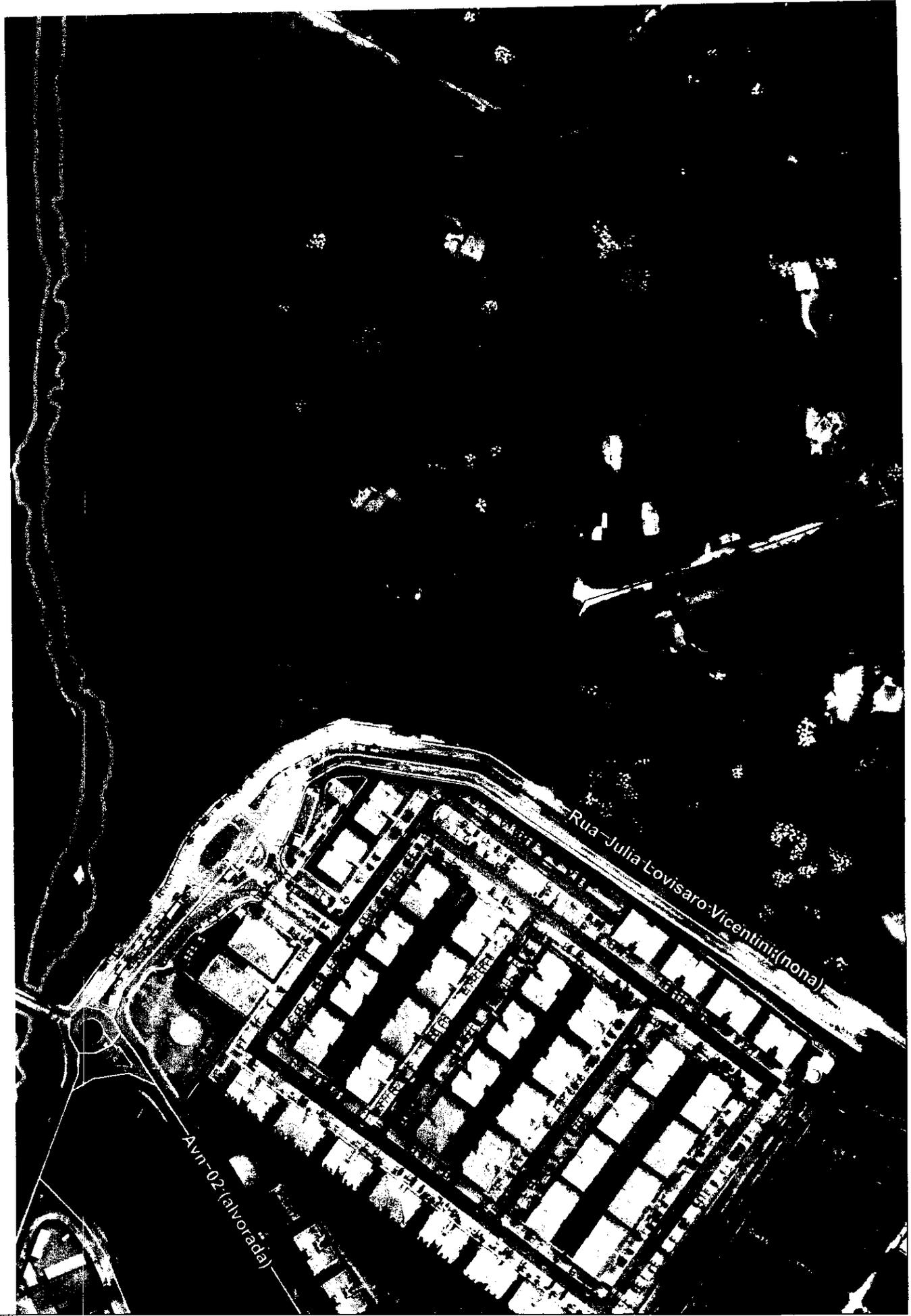
9

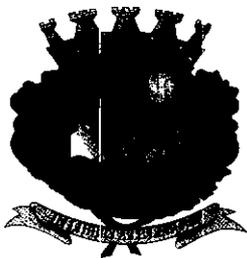
58,00 m

22,00 m

LINHA DE TRANSMISÃO

C.A.M.
Proc. Nº 5707/18
Fls. 07
Resp. *[Signature]*





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 5707/18

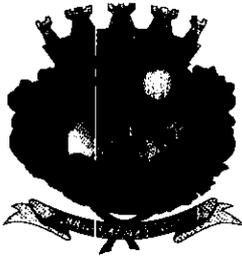
F.L.S. Nº 08

RESP. *[Handwritten Signature]*

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho de Senhor Presidente em Sessão do dia 27 de novembro de 2018.

[Handwritten Signature]
Marcos Fureche
Assistente Administrativo

28/novembro/2018



C.M.V. 5707, 18
 Proc. Nº 09
 Fls. 0
 Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
 Públicos e Assistência Social**

Parecer ao Projeto de Lei nº 247/18

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11, 12, 13

PRESIDENTE

Ementa do Projeto: “Que denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Frutal.”

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 04 de dezembro 2018.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	()
 Mauro de Souza Penido	(X)	()
 Luiz Mayr Néto	(X)	()
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()



C.M.V. 5707, 18
Proc. Nº
Fls. 10
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 247/18

Ementa do Projeto: “Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Frutal”

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/12/18

Valinhos, 10, de DEZEMBRO de 2018.

PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()



C.M.V. _____
Proc. Nº 5707, 18
Fis. 17
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 05/02/19

~~PRESIDENTE~~

[Handwritten signature]
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 05/02/19
Providencie-se e em seguida archive-se.

[Handwritten signature]
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Segue Autógrafo nº 01 / 19

[Handwritten signature]
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



C.M.V. 5707/18
Proc. N.º 12
Fls. 0
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 247/18 - Autógrafo n.º 01/19 - Proc. n.º 5.707/18 - CMV

LEI N.º

Denomina “Ronildo Bento” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Frutal.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominada “Ronildo Bento” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Frutal.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

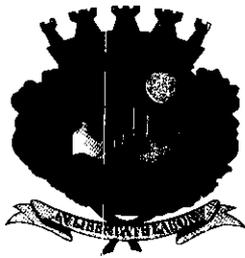
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de fevereiro de 2019.

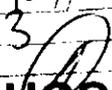

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Recebido

11/02/19
09:45


Patrícia Moraes Bonci
Matrícula 23.341
Departamento Técnico-Legislativo
SAJI



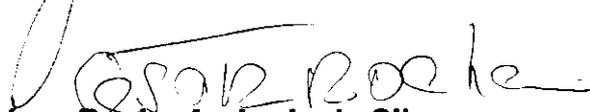
C.M.V. 5707/18
Proc. Nº 13
Fis. 
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 247/18 - Autógrafo n.º 01/19 - Proc. n.º 5.707/18 - CMV

fl. 02


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário